ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MESSIAS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2025

MESSIAS/AL

2025

PREFEITO: Marcos José Herculano da Silva

VICE- PREFEITO: Marcos Valério dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcella Barros de Oliveira

EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: Mychelly Ferreira Martins de Barros

COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL: Rafaela Alves da Silva Macena

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE: Thais Barreto Fernandes

COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA: Carlos Alestrandio da Silva Pereira

COORDENAÇÃO DA VACINA: Elkyane Kelle da Silva

COORDENAÇÃO DO PSE E PROMOAÇÃO A SAÚDE: Andreia Santos do Nascimento

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: Gretta Morgana Silvestre da Silva

COORDENAÇÃO DO CAPS: Carla Fabíola Rufino Alves

COORDENAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO: Lycia Carla Pontes Lins Silva

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO: Paulo Guilherme da Silva

APRESENTAÇÃO

O Sistema de Planejamento do SUS, concretizado em seus instrumentos básicos – **Plano de Saúde**, **Programações Anuais** e **Relatórios Anuais de Gestão -** em estreita articulação e interdependência, são partes consecutivas e contínuas de um mesmo processo epretende contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços prestados à população.

A Programação Anual de Saúde (PAS) de 2025 do Município de Messias, enquanto instrumento operacional de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), está em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2022 a 2025 e com a Lei Orçamentária (LOA) de 2025.

Em cumprimento ao Intrumento legal do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, as diferentes áreas técnicas e gestoras da SMS, a partir das metas estratégicas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e dos indicadores de saúde pactuados, elaboraram a referida PAS 2025.

A PAS assume a perspectiva de enfrentar os problemas estruturantes em relação às demandas de situação de saúde da população e de organização dos serviços, mantendo como prioridades da Política Municipal de Saúde o reordenamento da atenção básica à saúde, a estruturação dos serviços de atenção básica e média complexidade e o desenvolvimento das ações e serviços de vigilância em saúde.

Marcella Barros de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.

DIRETRIZ 1: REORDENAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso da população às ações e aos serviços de atenção primária, buscando reorganizar a rede assistencial para atender com equidade às necessidades de saúde da população.				
Descrição da Meta	**Indicador**	Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta Prevista 2025
1.1.1 – Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Manter a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	Percentual	100%
Ação – Remapeamento/Reforma de Unidades de Saúde				
1.1.2 - Reestruturar as Unidades de Saúde	Percentual de reestruturação da rede física	100	Percentual	33%
Ação – Adquirir infraestrutura necessária para rede física/ Reforma unidades de saúde				
1.1.3 - Reequipar as unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde equipadas com materiais e equipamentos necessários	100	%	33%
Ação – Adquirir equipamentos necessários				

Descrição da Meta	Indicador	Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta Prevista 2025
1.1.4 - Estruturar e manter a informatização nas unidades de saúde	Percentual de estruturação e manutenção dos equipamentos para o funcionamento adequado do Prontuário Eletrônico do Cidadão	100	%	33%
Ação – Adquirir infraestrutura necessária para informatização/ Através de emendas federais e/ou estadual				
1.1.5 - Atingir a meta pactuada de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	100	%	100
Ação – Aplicar as vacinas selecionadas na faixa etária preconizada; Ação – Realizar monitoramento das gestantes em relação às consultas e ao pré-natal; Ação – Realizar o acompanhamento e o crescimento da criança.				
1.1.6 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	1,0	Razão	0,80
Ação – Ofertar exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo, facilitando o acesso.				
1.1.7 - Reduzir o número de Gestantes Adolescentes	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	18	Número	22
Ação – Realizar campanhas permanentes de prevenção à gravidez na adolescência com parceria do PSE.				
1.1.8 - Realizar no mínimo de consultas de pré-natal por gestante	Proporção de nascidos vivos com 07 ou mais consultas de pré-natal - PREVINE	60	%	60
Ação – Acompanhar pro-ativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual).				

Descrição da Meta	Indicador	Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta Prevista 2025
1.1.9 – Manter a assistência aos casos suspeitos de COVID-19 na Atenção Primária à Saúde	Percentual de casos suspeitos atendidos na Atenção primária.	100	%	100
Ação nº 1 – capacitação de profissionais de saúde de acordo com o cenário epidemiológico.				
Ação - Manter a assistência em todas UBS, para casos de COVID				
1.1.10 - Realizar ações de promoção da alimentação saudável de acordo com o PNAN	Percentual de ações de promoção da alimentação saudável realizadas	100	%	100
Ação nº 1 – Realizar as ações do PNAM				

DIRETRIZ 02: FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SÁUDE				
OBJETIVO 2.1: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção, promoção e vigilância em saúde.				
Descrição da Meta	**Indicador**	Meta do Plano **(2022-2025)**	**Unidade de medida**	**Meta Prevista 2025**
2.1.1 - Reestruturar os setores de Vigilância em Saúde.	Setores reestruturados	100	%	50
Ação – Adquirir infraestrutura necessária nos setores da Vigilância em Saúde				
2.1.2 - Executar as ações programadas referentes à prevenção, promoção, do programa DST/AIDS.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	Numero Absoluto	0
Ação – Realizar monitoramento intensivo enquanto da realização do Pré-Natal em termos de qualidade, quantidade e tempo oportuno; Ação – Realizar monitoramento do número de TR realizados nas 06 Unidades de saúde; Ação – Identificar os casos positivos de sífilis na gestação e parceiro e acompanhar o tratamento dos casos junto a AP; Ação – Acompanhar e monitorar o SISLOG junto a CAF;				
2.1.3 - Executar as ações programadas referentes à prevenção, promoção, do programa DST/AIDS.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	Numero Absoluto	0
Ação nº 1 – Realizar campanhas de conscientização quanto da importância da prevenção, da detecção e do tratamento adequado.				

Descrição da Meta	Indicador	Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta Prevista 2025
2.1.4 - Atingir cobertura das vacinas que integram o calendário básico de vacinação da criança. Penta, Pneumo, VIP e tríplice viral	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	100	%	100
Ação – Realizar monitoramento (MRC) intensivo das crianças, por faixa etária, enquanto da imunização no tempo oportuno; Ação – Ampliar o Programa Nacional de Imunização (PNI); Ação – Realização de capacitação dos profissionais que atuam em salas de vacina. Ação – Implementação do Sistema do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) nas salas de vacina; Ação – Realizar campanhas de vacinação; Ação – Realizar busca ativa para possíveis abandonos de dose em parceria com ACS;				
2.1.5 – Manter as ações de Saúde do Trabalhador (CEREST).	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100	%	100
Ação – Promover capacitações para o devido registro dos casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho Ação – Monitorar as notificações do indicador nos sistemas.				
2.1.6 - Realizar as ações programadas de Vigilância Ambiental.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humanoquanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100	%	100
Ação - Realizar o envio de 216 coletas ao LACEN para análise de água para consumo humano, referente aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez; Ação – Comunicar, informar e mobilizar a população;				

Descrição da Meta	Indicador	Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta Prevista 2025
2.1.7 - Realizar as ações programadas referentes à prevenção, promoção, proteção e controle das doenças e agravos transmissíveis.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;	100	%	100
Ação – Realizar monitoramento dos casos notificados de Hanseníase buscando o alcance de 100% de cura dos casos diagnosticados no ano da coorte; Ação – Realizar monitoramento dos exames de contato intradomiciliar dos casos novos de Hanseníase diagnosticados no ano da coorte.				
2.1.x - Realizar as ações programadas referentes à prevenção, promoção, proteção e controle das doenças e agravos transmissíveis.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados nos anos das coortes;	100	%	100
Ação – Realizar monitoramento dos casos notificados de tuberculose buscando o alcance de 100% de cura dos casos diagnosticados no ano da coorte; Ação – Realizar monitoramento dos exames de contato intradomiciliar dos casos novos de tuberculose diagnosticados no ano da coorte.				
2.1.8 - Realizar as ações programadas referentes à prevenção, promoção, proteção e controle das doenças e agravos transmissíveis.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	Número Absoluto	4
Ação – Realizar campanhas de prevenção, conscientização e controle da dengue.				
2.1.9 - Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo de 180 dias.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados;	100	%	100
Ação – Realizar a alimentação regular da base de dados oficial. Ação – Emitir boletins a partir das informações de óbitos investigados.				
2.1.10 - Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo de 180 dias.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida;	100	%	100
Ação – Realizar capacitação visando a atualização e a sensibilização dos profissionais de saúde sobre a importância do preenchimento adequado da declaração de óbitos. Ação – Realizar o monitoramento do pré-natal nas 06 UBS visando a redução do número de óbitos materno e fetal				

Descrição da Meta	Indicador	Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta Prevista 2025
2.1.11 - Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação;	100	%	100
Ação – Realizar monitoramento intensivo dos casos de notificação compulsória imediata (DNCI); Ação – Encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata no prazo de até 60 dias após a notificação;				
2.1.12 - Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo de 180 dias.	Numero de mortalidade infantil por causas evitaveis;	0	Número Absoluto	0
Ação – Realizar monitoramento intensivo nas 06 UBS em parceria com a AP para avaliar as ações de crescimento e Desenvolvimento na infância. Ação – Realizar campanhas de promoção e prevenção à adoção de medidas necessárias ao enfrentamento dos óbitos por causas evitáveis.				
2.1.13 - Alimentar e monitorar os bancos de dados de nascidos vivos, óbitos e agravos de notificação compulsória e avaliação das investigações de Óbito, materno, infantil fetal e MIF dentro do prazo de 180 dias.	Número de óbitos maternos por causas evitaveis em determinado período e local de residência	0	Número Absoluto	0
Ação – Realizar monitoramento intensivo nas UBS em parceria com a AP para avaliar a qualidade do pré-natal, com observância as principais a redução de causas mortis.				
2.1.14 - Realizar as ações e serviços de Vigilância Sanitária (VISA).	Realização de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	6	Número	6
Ação – Realizar visita periódica aos estabelecimentos para inspeção sanitária/Ação – Realizar busca ativa dos estabelecimentos para construção da base cadastral do município/ Ação – Realizar atividade educativa para o setor regulado/ Ação – Realizar atividade educativa para a população/ Ação – Recebe e atender denúncias/reclamações/ Ação – Solicitar material gráfico necessário ao correto registro/ Ação – Registrar as coletas e análises nos sistemas de informação oficiais.				

Descrição da Meta	Indicador	Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta Prevista 2025
2.1.15 – Executar as ações do Programa Saúde na Escola	Números de ações do Programa Saúde na Saúde implementadas	12	Número	12
Ação – Ação de Saúde Ambiental (DENGUE) /Ação – Promoção das práticas corporais, da atividade física e prevenção da obesidade/ Ação – Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas / Ação – Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos/ Ação - Prevenção das violências e dos acidentes Ação – Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação /Ação – Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor Ação - Verificação e atualização da situação vacinal/Ação – Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil Ação - Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração /Ação - Direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS Ação - Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração				

DIRETRIZ 3: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
OBJETIVO 3.1: Garantir a integralidade na assistência e ampliar o acesso a rede de atenção psicossocial				
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	Meta do Plano (2022-2025)	**Unidade de medida**	**Meta Prevista 2025**
3.1.1 – Reestruturar a sede do CAPS	CAPS reestruturado	1	Número	1
Ação – Reestruturação do CAPS				
3.1.2 - Promover capacitações aos técnicos acerca da temática da Saúde Mental	Profissionais técnicos capacitados	100	%	100
Ação – Realizar capacitações aos profissionais da saúde mental				
3.1.3 - Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica realizadas	12	Número	12
Ação – Realizar de ações de matriciamento				
3.1.4 - Garantir o atendimento Ambulatorial da especialidade de psiquiatria	Atendimento da especialidade psiquiatria garantido	100	%	100
Ação – Garantir consultas com os especialistas				

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta Prevista 2025
3.1.5 - Implementar ações terapêuticas	Percentual de ações implementadas nas unidades básicas	100	%	100
Ação – Realizar ações em parceria com a assistência social e educação Ação - Implementação da Horta terapêutica Ação - Realização do Janeiro Branco				
3.1.6 - Implementar ações educativas acerca da prevenção de suicídio	Quantidade de ações realizadas	100	%	100
Ação – Palestras em escolas e nas Unidades de Saúde Ação - Setembro Amarelo em parceria com atenção básica				

DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCAL				
OBJETIVO 4.1: Garantir o acesso da população aos serviços de promoção, prevenção e assistência integral em saúde bucal com qualidade, organizando e fortalecendo a atenção básica, assim como melhorar o acesso à atenção secundária.				
Descrição da Meta	**Indicador**	Meta do Plano **(2022-2025)**	**Unidade de medida**	**Meta Prevista 2025**
4.1.1 - implementar Laboratório Regional de Prótese Dentária.	Laboratório implementado	1	Número	1
Ação – implementar Laboratório Regional de Prótese Dentária				
4.1.2 – Implementar o Consultório Móvel para atendimento de pacientes	Consultório móvel implementado	1	Número	1
Ação nº 1 – Elaborar plano de ação para uso do consultório móvel.				
4.1.3 - Monitorar, avaliar e capacitar o processo de trabalho das equipes no âmbito da Atenção Primária a Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção básica	100	%	100
Ação – Higienizar os bancos de dados e atualizar os cadastros da população nos sistemas oficiais. Ação – Realizar campanhas de saúde bucal Ação - monitorar as crianças em acompanhamento de puericultura. Ação Promover saúde bucal através de Palestras Educativas.				
4.1.4 - Executar ações periódicas de saúde bucal em povoados mais afastados dos centros urbanos.	Ações periódicas executadas	100	percentual	100
Ação – Realizar palestras nas unidades de Saúde e PSE				

Descrição da Meta	Indicador	Meta do Plano (2022-2025)	Unidade de medida	Meta Prevista 2025
4.1.5 - Garantir e monitorar consultas odontológicas as gestantes no pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (PREVINE BRASIL)	60	Percentual	60
Ação – Encaminhar toda gestante ao serviço de saúde de forma precoce e orientá-las sobre a periodicidade das consultas, com parceria com ACS				
4.1.6 – Manter o Centro de Especialidade Odontologica - CEO	CEO Mantido	100	Percentual	100
Ação – Garantir financiamento do CEO				

DIRETRIZ 5: Assistência Farmacêutica				
OBJETIVO 5.1: Garantir a população o acesso aos medicamentos essenciais, excepcionais, programas específicos e correlatos na rede pública, com segurança e qualidade.				
Descrição da Meta	**Indicador**	Meta do Plano (2022-2025)	**Unidade de medida**	**Meta Prevista 2025**
5.1.1 - Garantir a aquisição e a distribuição e dispensação dos medicamentos padronizados aos usuários do SUS;	Política de Assistência Farmacêutica mantida	100%	%	100
Ação – Reestruturar as farmácias da rede municipal de saúde				
5.1.2 Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)	Comissão criada	1	Número Absoluto	1
Ação – Publicação de portaria				
5.1.3 - Apresentar o elenco da REMUME e RECOR para os profissionais das unidades de saúde e Conselho Municipal de Saúde	Lista REMUME e RECOR a apresentados	2	Número Absoluto	2
Ação – Elaboração da REMUNE E RECOR				
5.1.4 – Divulgar a população a relação dos medicamentos padronizados;	Relação Divulgada a população	100	Percentual	100
Ação – Divulgar a relação de medicamentos REMUNE E RECOR				
5.1.5 – Qualificação dos profissionais da farmarcia	Percentual Profissionais qualificados	100	Percentual	100
Ação – Ofertar capacitação sobre o uso racional de medicamentos Ação – capacitação sobre a utilização do sistema HORUS				
5.1.6 - Melhorar as condições de armazenamentos dos medicamentos, correlatos e insumos	Infraestrutura da Farmácia Pública Municipal readequada	100	Percentual	100
Ação – Reestruturar a Infraestrutura da Farmácia				

DIRETRIZ 06: Implementação e Fortalecimento da Política de Planejamento, Gestão e Controle Social.

OBJETIVO 6.1 : Implementar e fortalecer o planejamento de forma participativa em conjunto com o controle social para maior eficiência do SUS no município

Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	Meta do Plano (2022-2025)	**Unidade de medida**	**Meta Prevista 2025**
6.1.1 Garantir as condições de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e manutenção de sua estrutura física;	Reestruturação e manutenção do CMS	100	Percentual	100
Ação – Reestruturar o conselho Ação - avaliar periodicamente as condições de funcionamento do conselho.				
6.1.2 Capacitar e qualificar os Conselheiros municipais	Qualificação e capacitação	100	Percentual	100
Ação nº 1 – Realizar Capacitação dos conselheiros junto ao CES E SESAU				
6.1.3 Elaboração dos Instrumentos de Gestão do SUS	Instrumentos Elaborados	21	Numero Absoluto	6
Ação - Elaboração da Programação Anual de Saúde 2025 Ação - Elaboração do 3º RDQ 2024 Ação - Elaboração do RAG 2024 Ação - Elaboração do 1º RDQ 2025 Ação - Elaboração do 2º RDQ 2025 Ação - Elaboração do PMS 2026-2029				

DIRETRIZ 07: Ampliação Do Acesso À Atenção Especializada				
OBJETIVO 7.1 : Ampliar as ações e os serviços da Atenção Especializada contemplados pelo município				
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	Meta do Plano (2022-2025)	**Unidade de medida**	**Meta Prevista 2025**
7.1.1 Manter os serviços da Atenção Especializada.	Percentual de serviços da atenção especializadas mantidos.	100	Percentual	100
Ação – Ofertar atendimento aos usuários que buscam atendimento de urgência no Pronto Atendimento municipal				
7.1.2 Capacitar as categorias profissionais técnicos, fomentando o atendimento humanizado e a integração entre as equipes.	Percentual de categorias profissionais capacitados.	100	Percentual	100
Ação - Capacitação sobre humanização para os profissionais				